

Contributo do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território às Análises Especializadas do PNS

DOCUMENTO – Políticas Públicas Saudáveis

O documento Políticas Públicas Saudáveis (PPS) apresenta como objectivos “*analisar as políticas públicas potencialmente saudáveis atendendo à repercussão que podem ter nas condições de saúde da população portuguesa*” assim como “*identificar e descrever políticas públicas potencialmente saudáveis que contribuíram para o reforço de estratégias de obtenção de ganhos em saúde*”. Neste sentido, identifica-se no PPS os instrumentos legais e de gestão e planeamento, designados como “*indicadores de implementação*”, caracteriza-se o principal objectivo de cada instrumento e analisa-se se existiu ou não o envolvimento do sector da saúde.

Considera-se que a análise das repercussões das políticas de ambiente e de ordenamento do território nas políticas de saúde no enquadramento dos objectivos propostos, exige uma pormenorizada apreciação de conteúdo dos instrumentos e específica por domínio prioritário, bem como a aferição da articulação e complementaridade estabelecida entre os diferentes instrumentos.

Neste sentido, sugere-se que no contexto de Ambiente e Saúde sejam, por domínio prioritário, sejam identificados os instrumentos promovidos pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT), pelo Ministério da Saúde (MS) e em parceria, por ambos os ministérios, e que para cada instrumento seja analisado o âmbito de actuação, a articulação e complementaridade que estabelece com outros instrumentos, os benefícios já alcançados e as sinergias que podem ser potenciadas, com vista a identificarem-se efectivos ganhos em saúde. Esta apreciação ficará ainda mais enriquecida se forem analisados os compromissos internacionais assumidos pelo Governo nos diversos domínios que, de igual forma, urge uma resposta integrada e intersectorial.

No que se refere às recomendações apresentadas, estas deverão ser numeradas, de modo a facilitar a sua consulta e identificação ao longo das citações do texto. Dado o realce prestado no PPS à “*perspectiva ecológica da saúde*” que reflecte a importância que é prestada ao ambiente enquanto importante determinante da saúde, e reconhecendo-se, por um lado, o insuficiente conhecimento em matéria de Ambiente e Saúde e, por outro, a complexidade de abordagem desta matéria sobretudo relacionada com a causalidade multi-factorial que se encontra subjacente, considera-se que seria oportuno integrar no PPS uma recomendação específica para Ambiente e Saúde, designadamente a criação de um Observatório para esta matéria.

De salientar, que foram introduzidas alterações directamente no anexo do PPS.

Algumas propostas de alteração e comentários específicos ao texto da página 36 do documento, são seguidamente apresentados:

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional – MAOTDR

A evidência científica comprova que existe uma clara interdependência entre o ambiente e a saúde. Fenómenos físicos como o ruído, as radiações e as temperaturas extremas, ou o inadequado tratamento de resíduos industriais, agrícolas, domésticos ou resultantes da prestação de cuidados de saúde, que conseqüentemente resultam na contaminação do ar, água e solo, têm impactos negativos na saúde das populações (OMS, 2010). Deste modo,

reconhecendo que o aumento da qualidade de vida e a redução de doenças e mortes passa pela melhoria do ambiente, é fundamental compreender as inter-relações entre os factores ambientais e os efeitos que têm na saúde humana. Para tal, a colaboração e a troca de informação entre o MS e o MAOTDR torna-se essencial. Para além disso, o ordenamento do território, especificamente o planeamento urbano, exerce um impacto na saúde e na equidade em saúde, através da sua influência sobre o comportamento humano (actividade física e dieta alimentar) e a segurança (violência). A tutela do ambiente e do ordenamento do território estão sob domínio do MAOTDR.

No que respeita à articulação entre o MS e o MAOTDR foram identificadas representatividades do sector da saúde em actividades direccionadas para o ambiente. Por exemplo, o “Plano Nacional Saúde e Ambiente” desenvolvido em 2009, em estreita parceria com os dois Ministérios directamente ligados ao projecto. Estes Ministérios são co-coordenadores do Plano. O “regime geral de gestão de resíduos” contou, também, com a colaboração do MS, principalmente nas questões relacionadas com a gestão de resíduos hospitalares. A DGS, quando solicitado, tem também um papel de “conselheiro” nestas questões. Destaca-se que não foram identificadas representatividades do sector da saúde no domínio do ordenamento do território.

Relativamente às oportunidades perdidas considera-se que o MS poderá ter um papel relevante em todas as restantes estratégias desenvolvidas pelo MAOTDR no que respeita à produção de evidência referente às relações que a exposição a certos [factores de risco ambientais](#) produz na saúde da população (ver [recomendação](#)^[APA1]).

Quadro^[APA2] com Documentos analisados